

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Câmpus Caraguatatuba

DIRETORIA GERAL/CAMPUS CARAGUATATUBA

EDITAL Nº 0021/2021/DRG

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES -
CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE.**

Dispõe sobre a abertura de CHAMADA PÚBLICA para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2021 para o curso **Técnico em Meio Ambiente** do IFSP – Câmpus Caraguatatuba. O curso é GRATUITO.

1. CHAMADA PÚBLICA

1.1 A presente chamada pública destina-se, exclusivamente, aos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- Ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio;

1.2 A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2. DO CURSO

2.1 O curso, com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontra-se a seguir no Quadro 1:

Quadro 1 – Número de vagas disponíveis:

Curso	Período	Duração	Vagas
Meio Ambiente	Vespertino	4 semestres	11

De acordo com a [PORTARIA IFSP Nº 2337, DE 26 DE JUNHO DE 2020](#) e [Nota da Reitoria nº 06, de 28 de abril de 2020](#) as aulas dos cursos regulares do IFSP estão ocorrendo na modalidade de ensino remoto emergencial. Assim, o candidato deve estar ciente que para acompanhar as aulas, neste momento, será necessário computador ou smartphone com acesso à internet.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/a53qHBmtUTo5dM9QA> no período de **12/05/2021 a 17/05/2021**.

3.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

5. DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como a lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Caraguatatuba do IFSP no endereço eletrônico <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/> no dia **18/05/2021**.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os **candidatos selecionados** deverão efetuar sua matrícula no período de **18/05/2021 a 20/05/2021**, **enviando toda a documentação escaneada, solicitada no item 6.4**, para o e-mail: matricula@ifspcaraguatatuba.edu.br com o assunto “**Edital de Chamada Pública 2021/1**”.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 O candidato, ou seu representante legal, caso esse seja menor de 18 anos, deverá enviar, escaneados, o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e todos os documentos listados abaixo:

- RG
- CPF
- Título de eleitor. Acompanhado do comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponibilizada no site do TSE (**maiores de 18 anos**)
- Certidão de alistamento militar / Carteira de reservista / Certificado de dispensa militar (**maiores de 18 anos e sexo masculino.**)
- Comprovante de residência atualizado
- 01 foto 3x4 recente
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio (**se concluído**)
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Fundamental
- Declaração de que está cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio (**se o candidato ainda estiver cursando**) (**Atestado de Matrícula**)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital visa preencher as vagas remanescentes do **Curso Técnico em Meio Ambiente** e não garante a todos os candidatos inscritos no período de **12/05/2021 a 17/05/2021** a vaga no referido curso, tendo em vista que as matrículas serão efetuadas por ordem de inscrição, enquanto houver vagas disponíveis.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do câmpus.

Caraguatatuba, 11 de maio de 2021.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

JULIANA BÁRBARA MORAES

**Diretora Geral
IFSP Câmpus Caraguatatuba**

- **Assinado eletronicamente por:**
- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR - CD2 - DRG/CAR, em 11/05/2021 16:09:13.**



Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:180540

Código de Autenticação:c5cbaef9bc